



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

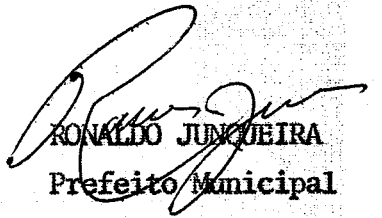
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.969 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: CARLOS MARCANTE CAGNANI, ANTONIO JOSÉ IRANÇO ALMEIDA e RONALDO GAIGA para comporem comissão avaliadora da seguinte área de terra localizada no Loteamento Jardim São - Paulo, dentro das medidas e confrontações a seguir descritas:

"Tem como ponto inicial o piquete de nº 1, localizado na intersecção dos alinhamentos das ruas Perdizes com rua Santana; daí pelo alinhamento da Rua Perdizes, numa distância de 40,00 m (quarenta metros) vamos encontrar o piquete de nº 2; daí, defletindo à direita, numa distância de 55,00 m (cinquenta e cinco metros) confrontando com o Patrimônio Municipal, vamos encontrar o piquete de nº 3; daí, defletindo à direita, numa distância de 74,00 m (setenta e quatro metros) confrontando com o Patrimônio Municipal vamos encontrar o piquete de nº 4; daí, defletindo à direita, numa distância de 65,00 m (sessenta e cinco metros) seguindo o alinhamento da Rua Santana, vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término da presente descrição, perfazendo a área total de 3.135,00 m² (três mil, cento e trinta e cinco metros quadrados)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 1978


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
